



EDITAL Nº 028/2017 – PPGCat
PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO – ENTRADA EM 2018/01
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL TROPICAL

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical (PPGCat), torna público que estarão abertas, entre os dias 25 de setembro de 2017 à dia 31 de outubro de 2017, no horário de 12h30min. às 17h30min, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso nos cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico em Ciência Animal Tropical** nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução Nº 019/2013 do CONSEPE-UFT), e do Regimento Interno do PPGCAT, de acordo com discriminação a seguir:

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical – PPGCat, da Universidade Federal do Tocantins, a seleção do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciência Animal Tropical refere-se à turma com entrada em 2018/01 (primeiro semestre).

1.2 Os Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Animal Tropical tem definida uma única área de concentração: Produção Animal.

1.3 As linhas de pesquisa dos Cursos de Mestrado e Doutorado compreendem:

1.3.1) Tecnologias para produção animal no bioma Amazônia:

1.3.1.1) Alternativas alimentares para ruminantes

1.3.1.2) Alternativas Alimentares para não ruminantes

1.3.2) Patologia animal aplicada a produção animal:

1.3.2.1) Higiene e tecnologia de alimentos

1.3.2.2) Toxicologia aplicada à produção animal

1.3.3) Relação - solo x planta x animal

1.3.3.1) Relação - solo x planta x animal

2. DA ESTRUTURA DO CURSO

2.1 A estrutura do Curso de Mestrado inclui a realização de 24 créditos, no mínimo, além da defesa da Dissertação e realização dos seminários entre outros requisitos exigidos pelo regimento interno.

2.2 A estrutura do Curso de Doutorado inclui a realização de 48 créditos, no mínimo, além da defesa da Tese e realização dos seminários entre outros requisitos exigidos pelo regimento interno.

2.3 A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical – PPGCAT funciona no Campus Universitário de Araguaína local em que serão ministradas as aulas dos Cursos de Mestrado e Doutorado. Esporadicamente, as aulas também poderão ser ministradas em outros Campi da UFT, conforme lotação do professor do programa responsável por disciplinas oferecidas.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas 11 (onze) vagas para o Curso de Mestrado e 8 (oito) vagas para o Curso de Doutorado a serem distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

3.2 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical reserva duas vagas para candidatos cotistas que serão distribuídas da seguinte forma:

3.3. A seleção do Programa prevê para o Curso de Mestrado 1 (uma) vaga para cotista negro (pretos ou pardos) que será preenchida de acordo com a Resolução N°14 de 22 de março de 2017 CONSEPE/UFT disponível no link (<http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ>).

3.4 A seleção do Programa prevê para o Curso de Mestrado 1 (uma) vaga para cotista indígena que será preenchida de acordo com a Resolução N°14 de 22 de março de 2017 CONSEPE/UFT disponível no link (<http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ>).

3.5 A seleção do Programa prevê para o Curso de Doutorado 1 (uma) vaga para cotista com negro (pretos ou pardos) que será preenchida de acordo com a Resolução N°14 de 22 de março de 2017 CONSEPE/UFT disponível no link (<http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ>).

3.6 A seleção do Programa prevê para o Curso de Doutorado 1 (uma) vaga para cotista indígena que será preenchida de acordo com a Resolução N°14 de 22 de março de 2017 CONSEPE/UFT disponível no link (<http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ>).

3.7 O candidato para concorrer às vagas destinadas às cotas devem informar sua preferência no formulário de inscrição e entregar no ato da inscrição a documentação necessária e comprobatória para se inscrever no regime das cotas, juntamente com os documentos previstos no “Anexo A” – (Formulário de Inscrição) e no link (<http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ>). É vedada a entrega de documentos após a inscrição.

4. DO QUADRO DOCENTE

4.1. Seguem os nomes dos professores com disponibilidade para orientação no **Curso de Mestrado** conforme as linhas de Pesquisa do Programa.

Linha de Pesquisa: Tecnologias para Produção Animal no Bioma Amazônia	
Professor	Temáticas de Interesse para Orientação/Número de vagas
Fabírcia Rocha Chaves Miotto - (Doutorado em Ciência Animal/2011 – UFG)	Alternativas alimentares para ruminantes/1 vaga.
Luciano Fernandes Sousa (Doutorado em Zootecnia/2009 - UFMG)	Alternativas alimentares para ruminantes/2 vagas.
Danilo Vargas Gonçalves Vieira (Doutorado EM ZOOTECNIA/2012- UFPB),	Alternativas alimentares para não ruminantes/2 vagas.
Kênia Ferreira Rodrigues (Doutorado em Zootecnia/2006 – UFLA)	Alternativas alimentares para não ruminantes/1 vaga.
Linha de Pesquisa: Patologia Animal	
Professor	Temáticas de Interesse para Orientação/Número de vagas
Viviane Mayumi Maruo Doutorado em Medicina Veterinária/2004 - USP)	Toxicologia aplicada à produção animal/1 vaga
Linha de Pesquisa: Relação Solo X Planta X Animal	
Professor	Temáticas de Interesse para Orientação/Número de vagas
1- Antonio Clementino dos Santos (Doutorado em Aplicação de radioisótopos/2003 – UFPE)	Relação - solo x planta x animal/2 vagas.
2- Emerson Alexandrino (Doutorado em Zootecnia/2004 – UFV)	Relação - solo x planta x animal/2 vagas.

4.2. Seguem os nomes dos professores com disponibilidade para orientação no **Curso de Doutorado** conforme as Linhas de Pesquisa do Programa.

Linha de Pesquisa: Tecnologias para Produção Animal no Bioma Amazônia	
Professor	Temáticas de Interesse para Orientação/Número de vagas
Fabírcia Rocha Chaves Miotto - (Doutorado em Ciência Animal/2011 – UFG)	Alternativas alimentares para ruminantes/1 vaga.
- Vera Lúcia de Araújo (Doutorado em Ciência Animal/2006 – UFMG)	Alternativas alimentares para ruminantes/1 vaga.
Kênia Ferreira Rodrigues (Doutorado em Zootecnia/2006 – UFLA)	Alternativas alimentares para não ruminantes/1 vaga.
Linha de Pesquisa: Relação Solo X Planta X Animal	

Professor	Temáticas de Interesse para Orientação/Números de vagas
Antonio Clementino dos Santos (Doutorado em Aplicação de radioisótopos/2003 – UFPE)	Relação - solo x planta x animal/2 vagas.
Luciano Fernandes Sousa (Doutorado em Zootecnia/2009 - UFMG)	Relação - solo x planta x animal/1 vaga.
Linha de Pesquisa: Patologia Animal	
Professor	Temáticas de Interesse para Orientação/Número de vagas
Sílvia Minharro Barbosa (Doutorado Ciência Animal/2009 – UFMG)	Higiene E Tecnologia De Alimentos/1 Vaga.
Viviane Mayumi Maruo (Doutorado em Medicina Veterinária/2004 - USP)	Toxicologia Aplicada À Produção Animal/1 Vaga

5. DA BOLSA DE PESQUISA

5.1. Há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa, no entanto, não há garantia de que todos os ingressantes serão contemplados com bolsas. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá às normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso. Estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção. A não apresentação de qualquer um dos documentos descritos neste edital implicará na não homologação da inscrição do candidato.

6.2. A taxa de inscrição é R\$ 100,00. O valor correspondente deverá ser pago até a data de **31 de outubro de 2017** por meio de **Guia de Recolhimento da União**, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08.**

6.3. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem será devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

6.4. As inscrições poderão ser realizadas por:

- Sedex, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Programa;
- Pessoalmente, na Secretaria do Programa;
- Por procuração devidamente registrada em Cartório, na secretaria do Programa.

Endereço do Programa:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Ciência Animal Tropical – PPGCat
Mestrado e Doutorado em Ciência Animal Tropical
Universidade Federal do Tocantins – UFT
Campus Universitário de Araguaína
BR 153, km 112, Setor: Zona Rural
Cidade: Araguaína
CEP: 77.804-970
Estado: Tocantins
Fones: (63) 3416-5424/ 3416-5445

6.5. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos:

6.5.1. Candidatos ao **Curso de Mestrado**:

- a) **Original** do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (**ver Item. 6.2**).
- b) 01 (uma) cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**ver Anexo A**);
- c) 01 (uma) cópia do Quadro de Atribuição de Pontos (ver Anexo D/ planilha editável em formato excel) para avaliação curricular devidamente preenchido, comprovado, numerado e encadernado de acordo com a sequência dos documentos, pois os documentos incondizentes com o anexo “D” e/ou fora de ordem não serão considerados (é obrigatório encadernar os documentos);
- d) Termo de aceite da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT – Nº 019/2013 que dispõe sobre o Regimento de Cursos *Stricto sensu* da UFT e do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal Tropical (disponíveis em <http://ww2.uft.edu.br/ensino/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/10706-mestrado-em-ciencia-animal-tropical>) devidamente assinada, com firma reconhecida em cartório (**ver Anexo C**);
- e) Cópia autenticada em cartório, frente e verso, do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou Mestrado graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, e áreas afins expedida pela Secretaria acadêmica com data provável de conclusão da até dia 19 (dezenove) do mês de fevereiro do ano de matrícula e início do curso qual está concorrendo (PPGCat).
- f) 01 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação (para esse documento será aceita autenticação digital, quando houver);
- g) 01 (uma) via do Currículo *Lattes*, **em duas vias** (obrigatório, atualizado e disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/pl/>);
- h) Carta de referência lacrada (**opcional**);
- i) 01 (uma) cópia dos seguintes documentos: Registro Civil (Certidão de nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor, Comprovante de votação na última eleição (1º e 2º Turnos, quando for o caso) ou Certidão de quitação com o serviço eleitoral, comprovante de quitação com serviço militar (para candidatos do sexo masculino) e uma foto 3x4 recente;

6.5.2. Candidatos ao **Curso de Doutorado**:

- a) **Original** do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU e do Boleto (Guia de Recolhimento da União) (**ver Item. 6.2**).
- b) 01 (uma) cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ver Anexo A);
- c) 01 (uma) cópia do Quadro de Atribuição de Pontos (ver Anexo E/planilha editável em formato excel) para avaliação curricular devidamente preenchido, comprovado, numerado e encadernado de acordo com a sequência dos documentos, pois os documentos incondizentes com o anexo “E” e/ou fora de ordem não serão considerados (é obrigatório entregar os documentos na ordem e encadernado em espiral);
- d) Termo de aceite da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT – Nº07/2008 que dispõe sobre o Regimento de Cursos *Stricto sensu* da UFT e do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal Tropical (disponíveis em <http://ww2.uft.edu.br/ensino/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/10706-mestrado-em-ciencia-animal-tropical>) devidamente assinada, com firma reconhecida em cartório (**ver Anexo C**);
- e) Cópia autenticada em cartório, frente e verso, do Diploma de Graduação;
- f) Cópia autenticada em cartório, frente e verso, do Diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado expedida pela Secretaria do Curso com data provável de conclusão da pós-graduação/defesa de dissertação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, e áreas afins;
- g) 01 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (para esse documento será aceita autenticação digital, quando houver);
- h) 01 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado (para esse documento será aceita autenticação digital, quando houver);
- i) 01 (uma) via do Currículo *Lattes* (obrigatório, atualizado e disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/pl/>);
- j) Carta de referência lacrada (opcional);
- k) 01 (uma) cópia dos seguintes documentos: Registro Civil (Certidão de nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor, Comprovante de votação na última eleição (1º e 2º Turnos, quando for o caso) ou Certidão de quitação com o serviço eleitoral, comprovante de quitação com serviço militar (candidato do sexo masculino) e uma foto 3x4 recente;
- l) 01 (uma) cópia do projeto de pesquisa, adequado à linha de pesquisa do curso objeto da seleção, contendo os seguintes itens: título; fundamentação teórica; justificativa; objetivo; metodologia; cronograma; metas; orçamento e referências bibliográficas.

6.5.3 Observações quanto aos projetos de pesquisa (apenas para os candidatos ao curso de doutorado):

a) O projeto de pesquisa deve ser entregue encadernado em espiral, deve buscar alguma relação com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores do programa, podendo, dessa forma, contribuir com as pesquisas em andamento na Instituição; O projeto de pesquisa não poderá ultrapassar 15 páginas de texto. Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados. Para apresentação dos projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão: Editor de Texto WORD ou Semelhante. Times New Roman, Corpo 12. Espaçamento: 1,5 linha. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm esquerda e direita: 3,0 cm. Medianiz: 0. Página/Papel A4.

6.6. O material de inscrição (documentos exigidos no **Item 6.5.1 (Mestrado) e 6.5.2 (Doutorado)**) deve ser enviado em um envelope lacrado e endereçado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical – PPGCAT. O candidato deverá obrigatoriamente listar no verso do envelope os documentos que estão sendo enviados e descrever o assunto no envelope: “Processo seletivo de Mestrado em Ciência Animal Tropical ” ou “Processo seletivo de Doutorado em Ciência Animal Tropical” (conforme o curso e a respectiva linha de pesquisa e/ou sub-linha que o candidato ira concorrer). Não haverá conferência de documentação no ato da inscrição, documentos que não estiverem neste padrão poderão não ser recepcionados.

6.7. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado através de Edital a partir de 10 de novembro de 2017.

6.8. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 10 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo. Os documentos não retirados neste prazo serão incinerados.

6.9. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição, marcando no formulário, o tipo de deficiência e especificar o tipo de atendimento que precisa para realização da prova.

7. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

7.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- e) Os candidatos que desejam concorrer as vagas destinadas a cotas de ações afirmativas;

7.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de 25 de setembro de 2017 a 29 de setembro de 2017, na Secretaria do PPGCAT, no *Campus* Universitário de Araguaína da UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no Item 7.2 e 7.4.

7.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.
- c) apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.
- d) apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópias da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso.

7.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

7.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do PPGCAT e no site do PPGCat (<http://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgcat>), a partir do dia 03 de outubro de 2017.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Da avaliação dos candidatos ao Curso de Mestrado: Cada candidato deverá indicar a linha de

pesquisa a qual pretende concorrer no ato de inscrição (**Anexo A**), não havendo possibilidade de mudança de linha durante o processo seletivo. A avaliação dos candidatos constará de três itens:

- i. Item 1. Avaliação de conhecimento (peso 04)
- ii. Item 2. Avaliação de títulos (peso 03)
- iii. Item 3. Entrevista (peso 03)

8.1.1. Serão eliminados os candidatos que:

A) Não obtiverem 50% de aproveitamento na prova do Conhecimento Específico (PCE);

B) Não obtiverem 50% de aproveitamento na Avaliação do Conhecimento (AC);

C) Não alcançarem média final 5,0 (cinco vírgula zero), onde, média final é igual a:
 $((4 \times \text{nota obtida na avaliação do conhecimento}) + (3 \times \text{nota obtida na entrevista}) + (3 \times \text{nota obtida no currículo}))/10$.

8.1.2. Orientação dos itens a serem avaliados

a) **Avaliação de Conhecimento:** A avaliação de conhecimento será composta por provas objetivas de **conhecimentos básicos em Estatística, Fisiologia e Bioquímica** (peso 4); prova de conhecimentos específicos (PCE) (peso 4) e prova de inglês (peso 2). A prova de conhecimentos básicos, realizada sem consulta, será composta por 30 questões de múltipla escolha. A prova de conhecimentos específicos (PCE) será realizada sem consulta e versará sobre tema relacionado à Ciência Animal direcionada para a linha de pesquisa e temáticas de interesse escolhida pelo candidato no ato da inscrição. Os pontos a serem abordados na prova de conhecimento específico encontram-se no **Anexo B**. A prova de inglês terá caráter classificatório e avaliará a interpretação de texto em língua inglesa. O uso de dicionário bilíngüe será permitido e cada candidato deverá apresentar seu exemplar; sendo vedado o empréstimo de dicionários entre os candidatos.

b) **Avaliação de Títulos:** Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à trajetória acadêmica e profissional do candidato e seguirá os critérios estabelecidos na Planilha de Pontuação de Currículos disponível na mesma home page desse edital (Essa planilha deverá ser preenchida digitalmente e impressa). É obrigatória a comprovação de todos os títulos citados na planilha encadernados em espiral (documentos entregues sem encadernação e fora de ordem não serão avaliados). A maior nota na prova de avaliação de títulos será tomada como 100% e as demais serão ajustadas à distribuição normal mediante desvio padrão obtido das notas.

c) **Entrevista:** As entrevistas serão realizadas por uma comissão composta de três (03) professores, e terá como critério de avaliação:

1. Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso;
2. Motivação e indicativo de conclusão do curso;
3. Capacidade de expressar idéias;
4. Conhecimento de informática;
5. Vivência prática e capacidade de trabalho;
6. Experiência em trabalhos como bolsista (iniciação científica ou tecnológica, monitorias);

7. Possibilidade de inserção nas linhas de pesquisas existentes;
8. Indicativo de priorização da pós-graduação em relação a outras possibilidades de trabalho;
9. Maturidade e segurança;
10. Indicação de capacidade de desenvolvimento de trabalho em grupo.

8.2. Da avaliação do Curso de Doutorado: Cada candidato deverá indicar a linha de pesquisa a qual pretende concorrer no ato de inscrição (**Anexo A**), não havendo possibilidade de mudança de linha durante o processo seletivo. A avaliação dos candidatos constará de três itens:

- Item 1. Avaliação de conhecimento (peso 04)
- Item 2. Avaliação de títulos (peso 03)
- Item 3. Entrevista e defesa do projeto de pesquisa (peso 03)

8.2.1. Serão eliminados os candidatos que:

A) Não obtiverem 50% de aproveitamento na Avaliação do Conhecimento (AC);

B) Não alcançarem média final 5,0 (cinco vírgula zero), onde, média final é igual a:

$((4 \times \text{nota obtida na avaliação do conhecimento}) + (3 \times \text{nota obtida na entrevista}) + (3 \times \text{nota obtida no currículo}))/10$.

a) Avaliação de Conhecimento: A avaliação de conhecimento será composta por prova de conhecimentos específicos (PCE) que será realizada sem consulta e versará sobre tema relacionado à Ciência Animal direcionada para a linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição. Os pontos a serem abordados na prova de conhecimento específico encontram-se no **Anexo B**.

b) Avaliação de Títulos: Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à trajetória acadêmica e profissional do candidato e seguirá os critérios estabelecidos no na Planilha de Pontuação de Currículos disponível na mesma home page desse edital (Essa planilha deverá ser preenchida digitalmente e impressa). É obrigatória a comprovação de todos os títulos citados na planilha este devem ser entregues na ordem e **encadernados** em espiral (documentos entregues fora de ordem e sem encadernação não serão avaliados) . A maior nota na prova de avaliação de títulos será tomada como 100% e as demais serão ajustadas à distribuição normal mediante desvio padrão obtido das notas.

c) Entrevista/Projeto: O candidato deverá defender projeto de pesquisa por ele elaborado (o mesmo entregue no ato da inscrição) frente a uma banca composta por três (03) professores. O candidato terá até vinte minutos para fazer a exposição e a banca terá igual tempo para argüir o candidato e realizar a entrevista. Para apresentação do projeto de pesquisa será disponibilizado equipamento de projeção (data-show e microcomputador com Microsoft-Office 2003) e retroprojetor.

- i. A entrevista terá como critério de avaliação:

1. Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso;
 2. Motivação e indicativo de conclusão do curso;
 3. Capacidade de expressar idéias;
 4. Conhecimento de informática;
 5. Vivência prática e capacidade de trabalho;
 6. Experiência em trabalhos como bolsista (iniciação científica ou tecnológica, monitorias);
 7. Maleabilidade para inserção nas linhas de pesquisas existentes;
 8. Indicativo de priorização da pós-graduação em relação a outras possibilidades de trabalho;
 9. Maturidade e segurança;
 10. Indicação de capacidade de desenvolvimento de trabalho em grupo.
- ii. A defesa do projeto de pesquisa terá como critério de avaliação:
1. Apresentação da Hipótese;
 2. Contextualização do projeto;
 3. Justificativa do projeto;
 4. Conhecimento dos equipamentos propostos na metodologia e de sua utilização;
 5. Conhecimento das metodologias de análise propostas no projeto;
 6. Conhecimento dos métodos estatísticos sugeridos para a análise dos resultados do projeto;
 7. Adequação do cronograma do projeto ao período de duração da curso de doutorado;
 8. Adequação do orçamento a proposta do projeto;
 9. Adequação das metas a proposta do projeto;
 10. Bibliografia utilizada na elaboração do projeto.

9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

9.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação final será divulgada na Secretaria e no site do PPGCat <http://www.uft.edu.br/ppgcat>, a partir do dia 20 de novembro de 2017.

9.2. As três etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção a seguir:

Etapas	Dia	Local	Horário
Inscrições	De 25/09/2017 à 31/10/2017.	Secretaria do PPGCat	12:30h 17:30h
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	De 25/09/2017 à 29/09/2017.	Secretaria do PPGCat	12:30h 17:30h
Resultado da Concessão de Isenção	A partir de 03/10/2017.	Secretaria do PPGCat e http://www.uft.edu.br/ppgcat	
Homologação das Inscrições	A partir de 10/11/2017.	Secretaria do PPGCAT e http://www.uft.edu.br/p	

		pgcat	
Recursos	até 14/11/2017	Secretaria do PPGCat e pgcat@uft.edu.br	12:30h 17:30h
Homologação Final	A partir de 20/11/2017	Secretaria do PPGCat http://www.uft.edu.br/pgcat	
Prova Conhecimentos Gerais, Língua Inglesa e Conhecimentos Específicos.	Dia 04/12/2017.	Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia/Campus Araguaína -Prédio da Pós-graduação em Ciência Animal Tropical , sala 01 (ou outro local definido pela Coordenação do Programa)	8h – 12h
Entrevista e apresentação de projetos	Data prevista 04/12/2017 e 05/12/2017.	Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia/Campus Araguaína -Prédio da Pós-graduação	8h – 12h 14h – 18h ou outro horário acordado entre a Comissão de Seleção e os Candidatos
Resultado Final	A partir de 22/12/2017.	Secretaria do PPGCat http://www.uft.edu.br/pgcat	

10. DA MATRÍCULA

10.1. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas no site do PPGCat (<http://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgcat>) e na Secretaria do Programa.

10.2. Documentação:

10.2.1. Candidatos selecionados para o curso de Doutorado:

a) No ato da matrícula, candidatos com vínculo empregatício devem apresentar autorização (autenticada em cartório pelas partes) de seus superiores que será liberado para cursar a pós-graduação, cujas atividades ocorrem em dias da semana, em períodos matutino e vespertino. Para candidatos ao doutorado será exigida liberação integral por período mínimo de 24 meses. Candidatos sem vínculo empregatício devem entregar Declaração (autenticada em cartório) com a disponibilidade de carga horária (Parcial ou Integral) para cursar a pós-graduação;

b) 01 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de Mestrado, ou da declaração de conclusão do curso de Mestrado, ou da Ata de Defesa de Dissertação.

10.2.2. Candidatos selecionados para o curso de Mestrado:

a) Autorização (autenticada em cartório pelas partes) de seus superiores que será liberado para cursar a pós-graduação, cujas atividades ocorrem em dias da semana, em períodos matutino e vespertino. Para candidatos ao mestrado na declaração deve estar clara e expressa qual é a forma de liberação: Parcial (20 horas semanais por 24 meses) ou Integral (40 horas semanais por doze meses). Candidatos sem vínculo empregatício devem entregar Declaração (autenticada em cartório) com a disponibilidade de carga horária (Parcial ou Integral) para cursar a pós-graduação;

b) 01 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação, ou da declaração de conclusão do curso de graduação.

11. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS E ENTREVISTAS

11.1. Os locais de realização da prova objetiva e entrevistas serão divulgados posteriormente na página do PPGCat <http://www.uft.edu.br/ppgcat> conforme o local escolhido pelo candidato.

11.2. São os locais de prova a serem escolhidos pelos candidatos: **Universidade Federal do Tocantins - UFT (Araguaína – TO), Universidade Federal do Ceará - UFC (Fortaleza - CE), Universidade Federal de Goiás-UFG (Goiânia - GO), Universidade Federal de Viçosa - UFV (Viçosa-MG)**, podendo ser estabelecidos outros locais de prova, mediante solicitação pelo candidato, no formulário de inscrição (Anexo A), e deferimento do local pela Comissão de seleção.

11.3. As entrevistas e a avaliação do Projeto poderão ser realizadas via internet (Skype) ou na Universidade Federal do Tocantins Campus Araguaína/EMVZ. Sendo que a infraestrutura local (computador e conexão à internet), para aqueles que optarem em realizar estas etapas via internet, é de responsabilidade do candidato.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca de Seleção organizadora do processo seletivo pessoalmente na Secretaria do Programa ou pela internet através do email: ppgcat@uft.edu.br. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria do Programa e no site do PPGCat (<http://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgcat>)

12.2. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo A – Formulário de Inscrição; Anexo B – Referências Bibliográficas e Pontos Temáticos; Anexo C – Termo de Aceite; Anexo D - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular – Seleção do Mestrado; Anexo E -

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular – Seleção do Doutorado. E os anexos necessários e disponíveis no link: (<http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ>), para os candidatos que desejarem concorrer como cotistas.

12.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Araguaína, 25 de setembro de 2017.

FABRÍCIA ROCHA CHAVES MIOTT
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical

EDITAL Nº 028/2017 - PPGCat
ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

É obrigatório o preenchimento de TODOS os campos deste formulário. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

1- Identificação

Nome: _____

Sexo: (___) Masculino (___) Feminino

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Código Postal (CEP): _____

Telefone: _____ Telefax: _____ Celular: _____

E-mail: _____

E-mail (opcional): _____

Portador de necessidades especiais: (___) Sim (___) Não. Se SIM, especificar: _____

Deseja concorrer ao sistema de cotas? () sim () Não:

Caso tenha optado para concorrer ao sistema de cotas deve-se selecionar um dos critérios:

() cota indígena

() cota negro

2- Formação superior

Graduação

Nome do Curso: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Concluído?

(___) SIM

Data de conclusão:

NÃO

Data prevista para conclusão:

Pós-Graduação *Lato sensu*

Nome do Curso: _____

Universidade: _____

Concluído?

SIM

Data de conclusão:

NÃO

Data prevista para conclusão:

Pós-Graduação *Stricto sensu*

Nome do Curso: _____

Universidade: _____

Concluído?

SIM

Data de conclusão:

NÃO

Data prevista para conclusão:

3-Nível do curso pretendido pelo candidato:

Mestrado Doutorado

4-Linha de pesquisa de interesse (Marque uma ÚNICA linha de pesquisa de interesse):

1) Tecnologias para produção animal no bioma Amazônia

1.1) Alternativas Alimentares para Ruminantes

1.2) Alternativas Alimentares para não Ruminantes

2) Patologia Animal

2.1) Higiene e Tecnologia de Alimentos

2.2) Toxicologia aplicada aos animais de produção

3) Relação Solo x Planta x Animal

3.1) Relação Solo x Planta x Animal

5- Local e condições para realização das etapas de seleção

5.1) Prova escrita

UFT - Araguaína-TO UFG - Goiânia-GO UFPA - Belém-PA

- UFV - Viçosa-MG UFC - Fortaleza-CE
 Outro. Sugestão de instituição e departamento: _____
-

5.1) Entrevista e avaliação do Projeto

- UFT - Araguaína-TO presencial Via internet – Skype

6 - Informações complementares

A) De onde você acessa a Internet mais frequentemente?

- de casa
 do trabalho
 outro

B) Como você foi informado a respeito deste curso?

- mala-direta
 Internet
 fax
 cartaz de divulgação
 amigos
 no trabalho
 evento – Nome do evento: _____

C) Quanto tempo você tem disponível para se dedicar ao curso?

- horário parcial (4 h/dia)
 horário integral (8h/dia)

D) Responda objetivamente: por que você está interessado em realizar o curso de Mestrado ou Doutorado? (**máximo 20 linhas**)

EDITAL N° 028/2017 - PPGCat
ANEXO B - PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO E REFERÊNCIAS
BIBLIOGRÁFICAS

1. Prova Conhecimentos Gerais (Mestrado)

A prova de conhecimentos básicos, realizada sem consulta, será composta por 30 questões de múltipla escolha. Serão avaliadas as seguintes áreas do conhecimento:

1.1 BIOQUÍMICA

- Estrutura e função das biomoléculas;
- Transformação e armazenamento de energia
- Metabolismo de carboidratos: Oxidação e biossíntese
- Metabolismo de lipídeos: Oxidação e biossíntese
- Metabolismo de aminoácidos e proteínas: Oxidação e Ciclo da uréia
- Integração do metabolismo;
- Regulação do metabolismo energético.

Bibliografia sugerida

LEHNINGER, A. **Fundamentos de Bioquímica**. Editora Sarvier, 4 ed., 2004.

1.2. ESTATÍSTICA

- Estatística descritiva;
- Noções de inferência estatística;
- Técnicas de análise de variância;
- Princípios da experimentação;
- Principais delineamentos: inteiramente casualizados, delineamentos em blocos ao acaso, quadrado latino e parcelas subdivididas.
- Escolha do teste estatístico mais adequado para cada situação experimental.

Bibliografia sugerida

PIMENTEL GOMES, F. **A Estatística Moderna na Pesquisa Agropecuária**. 2 ed. Piracicaba: Potafos, 1984.

SAMPAIO, I. B. M. **Estatística aplicada à experimentação animal**. 3ª. edição. Editora FepMVZ. 2007. 265p.

1.3.FISIOLOGIA

- Homeostase;
- Fisiologia da membrana;
- Fisiologia da digestão nos animais domésticos;
- Fisiologia do sistema reprodutor.

Bibliografia sugerida

CUNNINGHAM, J. G. **Tratado de Fisiologia Veterinária**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 596p.

2. Prova Conhecimentos Específicos (Mestrado e Doutorado)

2.1. Linha 1 - Tecnologias para produção animal no bioma Amazônia

A) Alternativas Alimentares para Ruminantes

- Técnicas para produção de volumosos nos trópicos (ensilagem, fenação, capineira e cana-de-açúcar);
- Manejo e alimentação de ruminantes;
- Princípios de nutrição de ruminantes (proteínas, lipídeos e carboidratos);
- Suplementação de ruminantes em pastejo (proteína, energia e minerais);
- Formulação de dietas e a utilização de alimentos alternativos e convencionais.

Bibliografia sugerida

NEIVA, A.C.G.R.; NEIVA, J.N.M. **Do campus para o campo: tecnologias para a produção de leite**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora Ltda., 2006. 320p.

BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.P. OLIVEIRA, S.G. **Nutrição de ruminantes**. Jaboticabal: Funep, 2006. 583p.

VALADARES FILHO, S. C., COSTA E SILVA, L. F., LOPES, S. A. et al. **BR-CORTE 3.0. Cálculo de exigências nutricionais, formulação de dietas e predição de desempenho de zebuínos puros e cruzados**. 2016. Disponível em www.brcorte.com.br.

B) Alternativas Alimentares para Não Ruminantes

- Aspectos fisiológicos da digestão e metabolismo energético;
- Caracterização de alimentos, Metodologias para avaliação de alimentos e determinação das exigências nutricionais de não ruminantes;
- Alimentos alternativos e fatores limitantes de sua utilização em rações de não ruminantes;
- Formulação de rações
- Indicadores comportamentais, fisiológicos e imunológicos de estresse;
- Manejo e produção de aves.

Bibliografia sugerida

CUNNINGHAM, J.G. **Tratado de Fisiologia Veterinária**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 596p.

FRANDSON, R.D.; WILKE, W.L.; FAILS, A.D. **Anatomia e Fisiologia dos Animais de Fazenda**. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 472p.

FIALHO, E.T.; SILVA, H.O.; ZANGERONIMO, M.G.; AMARAL, N.O.; RODRIGUES, P.B.; CANTERELLI, V.S. **Alimentos alternativos para suínos**. 1ª ed. Lavras: UFLA/FAEPE, 2009. 232p.

ROSTAGNO, H.S.; ALBINO, L.F.T.; DONZELE, J.L. et al. **Tabelas brasileiras para aves e suínos: composição de alimentos e exigências nutricionais**. 3. ed. Viçosa, MG: Departamento de Zootecnia, Universidade Federal de Viçosa, 2011. 252p.

ROSTAGNO, H.S; ALBINO, L.F.T; DONZELE, J.L; GOMES, P.C; OLIVEIRA, R.F.; LOPES, D.C; FERREIRA, A.S; BARRETO, S.L.deT. **Tabelas brasileiras para aves e suínos composição de alimentos e exigências nutricionais**, Viçosa: UFV, Imprensa Universitária, 186p, 2005.

SAKOMURA, N.K.; ROSTAGNO, H.S. **Métodos de pesquisa em nutrição de monogástricos**. Jaboticabal: Funep, 2007. 283p.

BERTECHINNI, A.G. **Nutrição de monogástricos**, Lavras, 1997

2.2. Linha 2 - Patologia Animal

A) Higiene e Tecnologia de Alimentos

- Boas Prática de fabricação e PPHO;
- Classificação, tipificação, qualidade organolépticas de carcaça e de cortes cárneos;
- Doenças transmitidas por alimentos;
- Isolamento e Identificação de Enterobactérias;
- Métodos de diagnostico por biologia molecular;

Bibliografia sugerida

ALBERTS, B. et al. **Molecular Biology of the Cell**. 4th edition. New York: Garland Science Publishing. 2002. 1400p

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Instrução Normativa Nº 62, de 26 Agosto de 2003 do Poder Executivo, Brasília, DF, **Oficializa os métodos analíticos oficiais para análises microbiológicas para controle de produtos de origem animal e água**. 2003a, seção 1, p 14.

FRANCO,B.D.G.M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**. São Paulo: ed. Atheneu, 1996.

GERMANO, P. M. L.; GERMANO. M. I. S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos**. 2ªed. São Paulo: Livraria Varela, 2001.

GOMIDE, L. A. M. RAMOS, E. M., FONTES, P. R. **Tecnologia de abate e Tipificação de Carcaças**. Viçosa- MG: UFV, 2006. 370 p.

JAY, J. M. **Microbiologia de alimentos** 6º ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. 712p.

ORDÓÑEZ, J. A. **Tecnologia de Alimentos**. Porto Alegre: Artmed, 2005. V. 1 e V. 2

SAMBROOK, J.; RUSSEL, D. W. **Molecular Cloning - A Laboratory Manual**. 3 ed. Springer Harbor Laboratory Press. 2001.

SILVA JÚNIOR, E. A. **Manual de Controle higiênico-sanitário em alimentos**. 5ªed. São Paulo. Livraria Varela, 2002.

SILVA, N.; JUNQUEIRA, V.C.A.; SILVEIRA, N.F.A. **Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos**. São Paulo. Ed. Varela, ed.2, 2001.317p.

B) Toxicologia aplicada à produção animal

- Diagnóstico em toxicologia
- Plantas tóxicas de interesse pecuário
- Micotoxinas e micotoxicoses
- Toxicologia dos inseticidas
- Toxicologia dos rodenticidas

Bibliografia:

SPINOSA, H.S.; GÓRNIK, S.L.; PALERMO-NETO, J. Toxicologia aplicada à Medicina Veterinária. 1ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2008.

TOKARNIA, C.H.; DÖBEREINER, J.; PEIXOTO, P.V. Plantas Tóxicas do Brasil, Rio de Janeiro: Helianthus, 2000.

2.3. Linha 3 - Relação Solo X Planta X Animal

- Fisiologia e produção de espécies forrageiras;
- Morfogênese de plantas forrageiras;
- Manejo de pastagens e produção animal a pasto;
- Manejo e conservação do solo e da água;
- Sistemas agrossilvipastoris
- Fertilização e correção do solo e formação de pastagens.

Bibliografia sugerida

NEIVA, A.C.G.R.; NEIVA, J.N.M. **Do Campus para o campo: tecnologia para a produção de leite** (Capítulos II, III e IV). Expressão Gráfica e Editora LTDA, Fortaleza, 2006, 320p.

SANTOS, A.C. **Do Campus para o campo: manejo de solos sob pastagens tropicais**. Gráfica e Editora Impacto, Goiana, 2008, 259p.

**EDITAL N° 028/2018 - PPGCat
ANEXO C - TERMO DE ACEITE**

TERMO DE ACEITE

Eu, _____ (NOME) _____, (número de RG - órgão expedidor), declaro para os devidos fins, que aceito as condições da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT – N°019/2013 que dispõe sobre o Regimento de Cursos *Stricto sensu* da UFT e do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal Tropical, além das condições de oferta de disciplinas e atividades do Programa.

(Local)

(Data)

(Assinatura)